



São Gabriel da Palha, 24 de abril de 2024.

De: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 648/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2024

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 52-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO "INFÂNCIA SEGURA" NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA. .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Projeto de Lei protocolado, segue para a Presidência para ciência e providências.

Próxima Fase: Para Ciência

Maria Eduarda Alves dos Santos
Assessor Técnico

Dandara Pelissari Bozzetti
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003200330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 24/04/2024 17:32

Checksum: **67639F10BEAC032ECDF553F3D5203C48C3D5CB0124E94D22FEE6694C07A86114**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200330033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.